



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO INEA Nº 34 DE 20 DE JUNHO DE 2011

**PROMOVE PERMUTA TERRITORIAL ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO BAIXO
PARAÍBA E A SUPERINTENDÊNCIA.
REGIONAL RIO DOIS RIOS.**

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, reunido no dia 14 de março de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar os serviços de fiscalização a cargo das duas Superintendências Regionais com encurtamento de distâncias até as suas sedes,

RESOLVE:

Art. 1º- Promover a transposição para Superintendência Regional do Baixo Paraíba - SUPBAP, sediada em Campos dos Goytacazes, dos Municípios de Itaocara e São Fidelis, atualmente pertencentes à Superintendência Regional Rio Dois Rios - SUPRID.

Art. 2º- Promover a incorporação integral à Superintendência Regional Rio Dois Rios - SUPRID, com sede em Nova Friburgo, dos Municípios de Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes, atualmente com parte na própria SUPRID e parte na SUPBAP.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 05.07.11